



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 65**

**Quinta-feira, 19 de maio de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 180, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.000453/2022-96, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Elaboração da Resolução de Afastamento, com os seguintes membros:

Moyses Barbosa da Silva Filho, SIAPE nº 1264885, que a presidirá;

Ana Clara Batista Sampaio, SIAPE nº 2263864;

Angela Pereira Lopes de Oliveira, SIAPE nº 1049783;

Maria do Socorro de Araujo Holanda, SIAPE nº 1954107;

Raphaela da Mota Silva, SIAPE nº 2182975;

Samara Dourado dos Santos Moraes, SIAPE nº 1025990;

Walber Mauricio Costa, SIAPE nº 1264802; e

Andre Riani Costa Perinotto, SIAPE nº 1642416.

**Art. 2º** Com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir de 16 maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 16/05/2022, Edição: 63, Página:3

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 181, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDP, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº23855.000453/2022-96, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 176, DE 13 DE MAIO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço de 16/05/2022 | Edição: 63 | Página: 3, referente A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 182, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 23855.002086/2022-43, o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008; o artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 Plano de carreira e cargos do Magistério Federal; e o Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021, resolve:

Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO de BARBARA HAMEDY CARVALHO QUEIROZ ARAGÃO, Professora do Magistério Superior, Classe A, AUXILIAR, nível 1 com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de 20 HORAS SEMANAIS, lotada na COORDENAÇÃO DE MEDICINA, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, correspondente ao período de 07/03/2019 a 06/03/2022.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 183, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23855.002002/2022-80, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor GUSTAVO PORTELA FERREIRA, SIAPE nº 1772764, para exercer em substituição o Cargo de Coordenador de Pesquisa, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 07.06.2022 a 21.06.2022, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 184, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23855.002004/2022-26, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 2092495, para exercer em substituição o Cargo de Coordenador de Inovação e Propriedade Intelectual, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 07.06.2022 a 21.06.2022, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 185, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 23855.002084/2022-97; o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008; o artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 Plano de carreira e cargos do Magistério Federal; e o Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021, resolve:

Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO de IVAN RODRIGUES SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe A, AUXILIAR, nível 1 com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de 40 HORAS SEMANAIS, lotado na COORDENAÇÃO DE MEDICINA, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, correspondente ao período de 11/03/2019 a 10/03/2022.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**EDITAIS****EDITAL Nº 08/2022 - UFDPAr, DE 09 DE MAIO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**ADITIVO I**

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo I ao Edital nº 08, de 09 de maio de 2022, publicado no D.O.U. Edição nº 87, de 10 de maio de 2022, Seção 3, Página:87, e resolve:

**Retificar:**

**ONDE SE LÊ:** 2.2 As inscrições, contendo a documentação exigida (Item 2.6), devem ser encaminhadas eletronicamente, através do e-mail [concursoccmufdpar@ufpi.edu.br](mailto:concursoccmufdpar@ufpi.edu.br), à Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, obedecendo as datas e horários estabelecidos no calendário (Quadro 3).

**LEIA-SE:** 2.2 As inscrições, contendo a documentação exigida (Item 2.6), devem ser encaminhadas eletronicamente, através do e-mail [concursoccmufdpar@gmail.com](mailto:concursoccmufdpar@gmail.com), à Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, obedecendo as datas e horários estabelecidos no calendário (Quadro 3).

**ONDE SE LÊ:** 2.5 O candidato que desejar requerer a isenção deverá encaminhar eletronicamente, através do e-mail [concursoccmufdpar@ufpi.edu.br](mailto:concursoccmufdpar@ufpi.edu.br), à Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba o Requerimento de Isenção de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado selecionando a área do concurso, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos: documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018.

**LEIA-SE:** 2.5 O candidato que desejar requerer a isenção deverá encaminhar eletronicamente, através do e-mail [concursoccmufdpar@gmail.com](mailto:concursoccmufdpar@gmail.com), à Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba o Requerimento de Isenção de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado selecionando a área do concurso, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos: documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018.

Parnaíba (PI), 19 de maio de 2022.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria